



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

RETIFICAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL CONJUNTO NEABI-PROEX / PROEST Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS PROJETOS DO
NEABI/UFAL

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (Proex), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e da Pró-reitoria Estudantil (Proest), torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas nos projetos do NEABI para o ano de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria e tem como finalidade colaborar e acompanhar as políticas institucionais de ações afirmativas da UFAL, de modo a atuar em articulação com as Pró-reitorias, as Unidades Acadêmicas e as Diretorias dos *campi* fora de sede. Cada *Campus* da UFAL (Sertão, Arapiraca e CECA) possui um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, com sede própria, vinculados ao NEABI do Campus A. C. Simões.

1.2 Este Edital selecionará 13 (treze) Bolsistas para atuarem no NEABI/PROEX, de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais.

1.4 Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.5 Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a nos cursos de Graduação (presencial) da Universidade Federal de Alagoas – (*Campus A. C. Simões, CECA, Arapiraca e do Sertão*), de acordo com os pré-requisitos da vaga e que tenha disponibilidade de atuação nos respectivos campus, para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 16 (dezesesseis) horas semanais (incluindo sábados letivos) nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno), de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1

~~1.6 O prazo de vigência das bolsas é de 5 (cinco) meses, iniciando no mês de agosto de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão orçamentária.~~

1.6 O prazo de vigência das bolsas é de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de agosto de 2022 e com término em 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão orçamentária.

1.7 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio do Relatório da frequência mensal do/a bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico responsável pelo/a bolsista até o dia 15 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.8 O Relatório da frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a Bolsista da PROEX.

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação (presencial) da Universidade Federal de Alagoas – (*Campus A. C. Simões, CECA, Arapiraca e do Sertão*);
- b) Ser aluno(a) cotista, negro(a), indígena, PCD ou beneficiário de alguma política de ação afirmativa; c) Ter coeficiente de rendimento superior a 7,0 (sete);
- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- e) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
- f) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades presenciais programadas e para a carga horária exigida de 16 (dezesesseis) horas semanais (incluindo sábados letivos) nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno), presencialmente, podendo ser adotado o trabalho remoto, de acordo com as especificidades de cada vaga.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/FUNÇÃO	CURSO	PESQUISA/ ATUAÇÃO	VAGAS	TURNOS	Cadastro Reserva
Bolsista NEABI A.C. SIMÕES	Cursando História, Biblioteconomia ou Ciências Sociais	Acervos Afrobrasileiros e indígenas em Alagoas	3	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	4
Bolsista NEABI A.C. SIMÕES	Cursando Jornalismo, Relações Públicas ou Geografia	Pesquisa de ilhamento socioeconômico dos flexais, em Bebedouro (Maceió- AL)	2	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	2
Bolsista NEABI ARAPIRACA/ PALMEIRA	Cursando Pedagogia, Letras, Serviço Social ou Psicologia	Projeto de Extensão Cultura em Movimento	1	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	3
Bolsista NEABI ARAPIRACA/ PALMEIRA	Cursando Pedagogia, Letras, Serviço Social ou	Projeto de Extensão Cine Debate	1	matutino e/ou vespertino	3

	Psicologia			e/ou noturno	
Bolsista NEABI ARAPIRACA/ PALMEIRA	Cursando Pedagogia, Letras, Serviço Social ou Psicologia	Grupo de Estudo Raça, classe e gênero	1	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	3
Bolsista NEABI SERTÃO	Cursando Pedagogia, História, Letras ou Geografia.	Observatório étnico-racial do sertão alagoano	3	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	6
Bolsista NEABI CECA	Cursando Agroecologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Florestal ou Agronomia.	Solo vivo: resgate de saberes sobre agrobiodiversidade e geodiversidade em povos tradicionais de Alagoas	2	matutino e/ou vespertino e/ou noturno	6
TOTAL			13		21

3.2 Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.

3.3 As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

3.4 Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de agosto de 2022 e término em julho de 2023, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.

3.5 O recurso total destinado para o provimento das 13 (treze) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 12 (doze) meses, será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 15 a 28 de junho de 2022, exclusivamente através do Formulário: Inscrições Seleção de Bolsistas **NEABI/UFAL** acessível através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4m4s5EL_F-LvnGaMS5GanEcCnr4wcrE_IT8yP_0NkxpxiQ/viewform?usp=sf_link

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo NEABI/PROEX, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Histórico Analítico da Graduação e Comprovante de Matrícula atualizado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Setor/Função	Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:
Bolsista NEABI	<ul style="list-style-type: none">• Atuar na pesquisa ou ação de extensão (de acordo com a vaga selecionada)
	<ul style="list-style-type: none">• Participar de reuniões internas (com os demais instrutores/monitores);• Participar de reuniões externas (com os demais instrutores/monitores);• Produzir relatório ao final da participação no Projeto/Pesquisa.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em duas etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Entrevista remota	Classificatória	-

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá até o dia 15 de julho de 2022.

6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

6.3.1 Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;

6.3.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;

6.4 As entrevistas serão realizadas entre os dias 01 e 15 de julho de 2022.

6.5 O Resultado Preliminar será divulgado até o dia 18 de julho de 2022.

6.6 Em caso de empate, a classificação se dará pelo:

6.6.1 Maior coeficiente de rendimento do curso;

6.6.2 Número de semestres cursados na graduação, pontuando quem tem mais.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia 20 de julho de 2022, até as 18h00, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 13 (TREZE) candidatos/as melhor classificados/as, levando em consideração a divisão de vagas por campus e projeto/pesquisa, ficando o

restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que foremsurgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas pelo e-mail (neabiufal@gmail.com).

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	13/06/2022
02	Inscrições	15 a 28/06/2022
03	Análise do Currículo e Entrevista	01 a 15/07/2022
04	Resultado Preliminar	18/07/2022
05	Período para Recursos	19/07/2022
06	Resultado Final	20/07/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital.

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode** ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário. ENCAMINHAR O FORMULÁRIO DO CADASTRO DO ALUNO, COMO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. **Encaminhar, PRINCIPALMENTE O ENVIO DO PRINT DE TELA DO SIGAA/ACADÊMICO JUNTAMENTE COM O EXTRATO BANCÁRIO E COM SALDO, DE QUALQUER VALOR, PARA O E-MAIL: secret.proex@gmail.com).**

10.3 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 01 de agosto de 2022 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2022.

Danilo Luiz Marques
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão